

# 16 DIAS DE ATIVISMO

UMA CAMPANHA MUNDIAL  
PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES

25 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO

**mulheres**

SORORIDADE  
humilhação  
violência patrimonial  
SORORIDADE  
LIDERANÇA  
violência psicológica  
opressão  
empoderamento  
RESPEITO  
tráfico de mulheres  
ameaças  
assédio moral  
JUSTIÇA  
violência física  
racismo  
femicídio  
violência doméstica  
submissão  
IGUALDADE  
SEGURANÇA  
exploração sexual  
cárcere privado  
estupro  
manterrupting  
sexismo  
gaslighting  
da vingança  
pornografia  
misoginia

#16dias #SilêncioMata #MScontraViolência



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

A violência contra as mulheres é um fenômeno social que atinge mulheres de todas as idades, raças, religiões, classes sociais e níveis educacionais. A ONU estima que 1 em cada 3 mulheres no mundo sofra violência em algum momento de suas vidas.

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:** a partir da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), as mulheres passaram a ter um mecanismo legal que estabelece medidas de prevenção, assistência e proteção, além de punição aos agressores. A Lei prevê cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Em qualquer Delegacia de Polícia, a vítima pode registrar a ocorrência e pedir medidas protetivas de urgência. Não tenha vergonha e não se sinta culpada. Procure ajuda.

**FEMINICÍDIO:** incluído no Código Penal pela Lei 13.104/2015 como qualificadora do homicídio, é considerado um crime hediondo. A partir da lei, matar por razões de violência doméstica e familiar ou quando há menosprezo e discriminação à condição de mulher tornam o crime qualificado e há aumento da pena. Uma mulher não pode ser morta pelo simples fato de ser mulher. Não se cale! Silêncio mata!

**OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:** estupro, assédio moral, assédio sexual, cárcere privado, tráfico de mulheres, pornografia da vingança e alguns tipos de violência psicológica que ressaltam o machismo na sociedade, por exemplo: interromper a mulher quando está falando (manterrupting), explicar algo que já é do conhecimento da mulher, desmerecendo seu conhecimento (mansplaining), fazer a mulher achar que está ficando louca ou descontrolada (gaslighting).

Muitas das vezes, a violência cometida contra a mulher também é praticada contra os filhos, prejudicando o saudável desenvolvimento das crianças e adolescentes. Quando a mulher é agredida, toda a família sofre. Acabe com essa situação. Denuncie! Viver sem violência é um direito de todas as mulheres!

SE VOCÊ É VÍTIMA OU  
CONHECE ALGUÉM QUE  
SOFRA VIOLÊNCIA,  
PROCURE AJUDA!



Em casos de urgência  
e emergência:  
Para saber onde  
existem serviços ou  
fazer uma denúncia:

**Ligue 190**

**Ligue 180**

Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas Para Mulheres: 67 3316.9189

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul instituiu, por meio da Lei nº 4.784/2015, o dia 25 de novembro como o “Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência contra a Mulher”, visando sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher.



**SECID**  
Subsecretaria Especial  
de Cidadania

**SEGOV**  
Secretaria de Estado de Governo  
e Gestão Estratégica



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul